

CYMI CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 07.003.107/0001-32

Balancos patrimoniais 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	Controladora				Consolidado					
	Notas	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	Notas	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Ativo circulante										
Caixa e equivalentes de caixa	5	113.009	614.019	348.025	1.056.078					
Clientes a receber	6	401	24	39.502	33.331					
Serviços prestados a faturar	15.a	189.001	95.763	-	-					
Impostos a recuperar	7	74.619	23.089	101.189	46.852					
Adiantamentos	8	614	22.226	715	22.495					
Dividendos a receber	10	22.340	35.759	-	-					
Instrumentos financeiros e derivativos	25	-	-	20.987	115.246					
Estoque		-	-	5.842	5.808					
Despesas antecipadas		-	-	10.394	7.888					
Ativo de contrato	9	-	-	20.373	33.426					
Outros ativos circulantes		-	-	10.020	10.021					
		399.984	790.880	557.047	1.331.145					
Ativo não circulante										
Aplicações financeiras vinculadas	5	-	-	36.256	25.266					
Títulos a receber	15.b	2.089	537.381	2.089	537.381					
Ativos fiscais diferidos	17	139.023	202.675	167.237	226.555					
Ativo de contrato	9	-	-	5.725.236	3.818.795					
Investimento	10	1.362.873	831.509	-	-					
Ativo mantido para venda	11	271.582	681.582	271.582	681.582					
Imobilizado		643	-	8.260	8.317					
Direito de uso		-	-	4.434	5.454					
Intangível	12	-	-	761.017	660.741					
Outros ativos não circulantes		22.976	901	23.758	1.668					
		1.799.186	2.254.048	6.999.869	5.965.759					
Total do ativo		2.199.170	3.044.928	7.556.916	7.296.904					
Passivo circulante										
Fornecedores	13	445	246	112.326	433.228					
Salários e encargos sociais		18.532	20.713	22.037	22.157					
Dividendos a pagar	18	-	67.972	-	67.972					
Empréstimos e financiamentos	14	903.619	639.726	3.274.885	2.190.944					
Instrumentos financeiros e derivativos	25	24.885	-	24.885	11.114					
Tributos e contribuições sociais	7	2.444	7.549	9.143	12.799					
Partes relacionadas	15.c	-	-	399.911	105.324					
Passivo de arrendamento		-	-	4.564	202					
Provisão para garantia de obra	16	292.648	176.586	292.815	176.586					
Ajuste de Preço a Pagar		15.934	-	15.934	-					
Outras contas a pagar		62.510	34.640	70.083	41.335					
		1.321.017	947.432	4.226.583	3.061.661					
Não circulante										
Empréstimos e debêntures	14	-	-	1.664.857	1.536.616					
Impostos indiretos diferidos	17	-	-	530.064	358.899					
Imposto de renda e contribuição social diferidos	17	-	-	243.131	228.101					
Passivo de arrendamento		-	-	461	5.771					
Provisões para contingências	16	10.032	10.865	10.562	10.951					
		10.032	10.865	2.449.075	2.138.338					
Total do passivo		1.331.049	958.297	6.675.658	5.199.999					
Patrimônio líquido	18	831.332	158.286	831.332	158.286					
Capital social		36.789	1.928.345	36.789	1.928.345					
Reserva de lucros		868.121	2.086.631	868.121	2.086.631					
Participação dos não controladores		-	-	-	-					
PL + Não controladores		868.121	2.086.631	868.121	2.086.631					
Total do passivo e do patrimônio líquido		2.199.170	3.044.928	7.556.916	7.296.904					

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	Reserva de Lucros						Participação dos não controladores	Total do patrimônio líquido
	Notas	Capital social	Reserva Legal	Reserva de transação de capital	Reserva de retenção de lucros	Lucros acumulados		
Saldos em 31 de dezembro de 2023	17	158.286	42.463	(20.156)	-	1.840.310	3.220	2.024.123
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício		-	-	-	-	62.221	-	62.221
Constituição (Absorção) da reserva de lucros		-	(10.806)	-	73.027	(62.221)	-	-
Venda da Chimarrão		-	-	20.156	-	-	-	20.156
Distribuição de dividendos		-	-	-	(67.972)	-	-	(67.972)
Reversão de dividendos		-	-	-	51.329	-	-	51.329
Reversão de reserva de lucros		-	-	-	(6)	-	(6)	(6)
Participação dos acionistas não controladores		-	-	-	-	-	7.054	7.054
Saldos em 31 de dezembro de 2024	17	158.286	31.657	-	-	1.896.688	10.274	2.096.905
Ajuste de Saldo Inicial		10	-	-	-	8	-	18
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício		-	-	-	-	131.261	-	131.261
Constituição (Absorção) da reserva de lucros		-	-	-	-	(131.261)	-	-
Distribuição de dividendos intercalares		-	-	-	-	(1.350.000)	-	(1,350.000)
Capitalização de Dividendos e Reservas		673.036	-	-	-	(673.036)	-	-
Reclassificação Patrimonial		-	-	-	-	211	-	211
Participação dos acionistas não controladores		-	-	-	-	-	2.863	2.863
Saldos em 31 de dezembro de 2025		831.332	31.657	-	-	5.132	13.137	881.258

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Demonstrações dos resultados Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

	Controladora				Consolidado					
	Notas	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	Notas	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Receita líquida de vendas	19	280.623	244.720	2.064.140	1.767.282					
Custo dos serviços prestados	20	(196.918)	(127.897)	(1.575.981)	(1.336.358)					
Lucro bruto		83.705	116.823	488.159	430.924					
Receitas/(Despesas) operacionais										
Gerais e administrativas	21	(30.930)	(33.231)	(74.024)	(80.418)					
Outras receitas/(despesas) operacionais	22	46.445	(342.823)	47.209	(341.746)					
Equivalência patrimonial	10	27.195	218.009	320	93.495					
Resultado operacional antes do efeito financeiro		126.415	(41.222)	461.664	102.255					
Resultado financeiro										
Receita financeira		290.181	267.227	624.179	519.060					
Despesa financeira		(219.925)	(242.587)	(880.025)	(577.864)					
Resultado financeiro	23	70.256	24.640	(255.846)	(58.804)					
Lucro (Prejuízo) antes dos impostos		196.671	(16.582)	205.818	43.451					
Imposto de renda e contribuição social corrente	24	(1.758)	(88.873)	(209)	(93.048)					
Imposto de renda e contribuição social diferidos	24	(63.652)	167.676	(74.348)	111.818					
		(65.410)	78.803	(74.557)	18.770					
Lucro líquido do exercício		131.261	62.221	131.261	62.221					
Atribuível a Acionistas da Companhia		131.261	62.221	131.581	63.655					
Participação dos não controladores		-	-	(320)	(1.434)					
		131.261	62.221	131.261	62.221					
Resultado por ação - básico (em reais)		0,0005	0,00024	0,0005	0,00024					
Resultado por ação - diluído (em reais)		0,0005	0,00024	0,0005	0,00024					

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Demonstrações dos resultados abrangentes Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

	Controladora				Consolidado					
	Notas	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	Notas	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido do exercício		131.261	62.221	131.261	62.221					
Outros resultados abrangentes		-	-	-	-					
Total do resultado abrangente do exercício		131.261	62.221	131.261	62.221					
Atribuível a Acionistas da Companhia		131.261	62.221	131.581	63.655					
Participação dos acionistas não controladores		-	-	(320)	(1.434)					
		131.261	62.221	131.261	62.221					

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Fluxo de caixa operacional				
Lucro líquido do Exercício	131.261	62.221	131.261	62.221
Ajustes				
Depreciação e amortização reconhecidas	-	-	30.206	25.983
Juros, variações monetárias e descontos	(124.254)	251.203	(76.355)	481.127
Ajustes de valor justo de instrumentos derivativos	123.952	(118.207)	331.914	(229.847)
Resultado de equivalência patrimonial	(27.195)	(218.011)	-	(92.060)
Constituição e reversão de provisões trabalhistas e contingências	(833)	1.431	(389)	1.517
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	-	-	11.118	6.979
Receita de contratos de construção	-	-	(1.725.067)	(1.437.731)
Receita financeira sobre ativo de contrato	-	-	(428.938)	(216.135)
Perda por redução ao valor recuperável	11.460	335.140	11.460	335.140
Imposto de renda e contribuição social correntes	1.758	(88.873)	1.758	(93.048)
Constituição e reversão de provisão para garantia de obras	116.062	103.653	116.229	98.413
Custos de Transações	-	-	1.265	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	63.652	167.676	74.348	(107.863)
Impostos indiretos diferidos	-	-	173.165	150.825
Constituição e reversão de provisão para fornecedores	-	-	308.467	(236.098)
Lucro líquido do exercício ajustado	295.863	496.233	(1.039.558)	(1.250.577)
Variação do saldo de ativos de contrato	-	-	260.617	37.725
Variação dos saldos de contas a receber e outros créditos	(93.615)	(2.454)	(17.289)	(22.893)
Variação do saldo de estoques	-	-	(34)	(2.297)
Variação dos saldos de tributos e contribuições sociais	(51.196)	(187.		

CYMI CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 07.003.107/0001-32

convertidas para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data em que as transações foram realizadas. Os saldos de ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são reavaliados para a moeda funcional da Companhia e de suas controladas pela taxa de câmbio na data-base dos balanços. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da atualização desses ativos e passivos são reconhecidos como receitas e despesas financeiras no resultado. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos quando requeridos nas normas. Os valores contábeis de ativos e passivos reconhecidos que representam itens objeto de hedge ao valor justo que, alternativamente, seriam contabilizados ao custo amortizado, são ajustados para demonstrar as variações nos valores justos atribuíveis aos riscos que estão sendo objeto de hedge. A classificação da mensuração do valor justo nas categorias níveis 1, 2 ou 3 (dependendo do grau de observância das variáveis utilizadas), conforme detalhado na Nota Explicativa nº 24. **2.3. Julgamentos, estimativas e premissas:** A elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e requer que a administração faça uso de julgamentos, estimativas e premissas que afetam os valores reportados de ativos e passivos, receitas e despesas. Os resultados de determinadas transações, quando de sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem diferir dessas estimativas. As revisões das estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que são revisadas e nos exercícios futuros afetados. As principais estimativas e julgamentos relacionados às demonstrações financeiras individuais e consolidadas referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de: (I) Ativo de contrato (Notas Explicativas nº 3.7 e nº 9) - critério de apuração e remuneração do ativo de contrato; (II) Imobilizado (Nota Explicativa nº 3.9) - Mensuração e depreciação; (III) Intangível (Notas Explicativas nº 3.8 e nº 11); (IV) Impostos Diferidos (Notas Explicativas nº 3.5 e nº 16); (V) Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios (Notas Explicativas nº 3.11 e nº 15); (VI) Instrumentos financeiros e gerenciamento de risco (Notas Explicativas nº 3.6 e nº 24); (VII) Política para PECLD (Nota Explicativa nº 3.11). **3. Políticas contábeis materiais: 3.1. Base de consolidação:** As demonstrações financeiras consolidadas são compostas pelas demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas em 31 de dezembro de 2025. O controle obtido quando a Grupo estiver exposto ou tiver direito a retornos variáveis com base em seu envolvimento com a investida e tiver a capacidade de afetar esses retornos por meio do poder exercido em relação à investida. Especificamente, o Grupo controla uma investida se, e apenas se, tiver: (a) poder em relação à investida (ou seja, direitos existentes que lhe garantem a atual capacidade de dirigir as atividades pertinentes da investida); (b) exposição ou direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida; ou (c) a capacidade de utilizar seu poder em relação à investida para afetar o valor de seus retornos. Geralmente, há presunção de que uma maioria de direitos de voto resulta em controle. Para dar suporte a essa presunção e quando o Grupo tiver menos da maioria dos direitos de voto de uma investida, o Grupo considera todos os fatos e circunstâncias pertinentes ao avaliar se tem poder em relação a uma investida, inclusive: (a) o acordo contratual entre o investidor e outros titulares de direitos de voto; (b) direitos decorrentes de outros acordos contratuais; e (c) os direitos de voto e os potenciais direitos de voto do Grupo (investidor). O Grupo avalia se exerce controle ou não de uma investida se fatos e circunstâncias indicarem que há mudanças em um ou mais dos três elementos de controle anteriormente mencionados. A consolidação de uma controlada tem início quando a Companhia obtiver controle em relação à controlada e finaliza quando a Companhia deixar de exercer o mencionado controle. Ativo, passivo e resultado de uma controlada adquirida ou alienada durante o exercício são incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que a Companhia obtiver controle até a data em que a Companhia deixar de exercer o controle sobre a controlada. O resultado e cada componente de outros resultados abrangentes são atribuídos aos acionistas controladores e aos não controladores do Grupo, mesmo se isso resultar em prejuízo aos acionistas não controladores. As demonstrações financeiras das controladas são elaboradas para o mesmo período de divulgação que o da controladora, utilizando políticas contábeis consistentes. Quando necessário, são efetuados ajustes nas demonstrações financeiras das controladas para alinhar suas políticas contábeis com as políticas contábeis do Grupo. Todos os ativos e passivos, resultados, receitas, despesas e fluxos de caixa do mesmo grupo, relacionados com transações entre membros do Grupo, são totalmente eliminados na consolidação. A variação na participação societária da controlada, sem perda de exercício de controle, é contabilizada como transação patrimonial. Se o Grupo perder o controle exercido sobre uma controlada, é efetuada a baixa dos correspondentes ativos (incluindo qualquer ágio) e os passivos da controlada pelo seu valor contábil na data em que o controle for perdido e a baixa do valor contábil de quaisquer participações de não controladores na data em que o controle for perdido (incluindo quaisquer componentes de outros resultados abrangentes atribuídos a elas). Qualquer diferença resultante como ganho ou perda é contabilizada no resultado. Qualquer investimento retido é reconhecido pelo seu valor justo na data em que o controle é perdido. **3.2. Investimento em coligadas e em joint ventures:** Coligada é uma entidade sobre a qual a Companhia exerce influência significativa. Influência significativa é o poder de participar das decisões sobre políticas financeiras e operacionais de uma investida, mas sem que haja o controle individual ou conjunto destas políticas. *Joint venture* é um negócio em conjunto segundo o qual as partes integrantes que detêm o controle conjunto do negócio têm direitos sobre os ativos e têm obrigações pelos passivos relacionados ao negócio. Essas partes são denominadas de operadores em conjunto. Controle conjunto é o compartilhamento, contratualmente conveniado, do controle de negócio, que existe somente quando decisões sobre as atividades relevantes exigem o consentimento unânime das partes que compartilham o controle. As contraprestações efetuadas na apuração de influência significativa ou controle conjunto são semelhantes às necessárias para determinar controle em relação às subsidiárias. Os investimentos da Companhia em sua coligada e em *joint ventures* são contabilizados com base no método da equivalência patrimonial. Com base no método da equivalência patrimonial, o investimento em coligada ou em *joint venture* é reconhecido inicialmente ao custo. O valor contábil do investimento é ajustado para fins de reconhecimento das variações na participação da Companhia no patrimônio líquido da coligada ou *joint venture* a partir da data de aquisição. O ágio relativo à coligada ou *joint venture* é incluído no valor contábil do investimento, não sendo, no entanto, amortizado nem separadamente testado para fins de redução no valor recuperável dos ativos. A demonstração do resultado reflete a participação da Companhia nos resultados operacionais da coligada ou *joint venture*. Eventual variação em outros resultados abrangentes dessas investidas é apresentada como parte de outros resultados abrangentes da Companhia. Adicionalmente, quando houver variação reconhecida diretamente no patrimônio da coligada ou *joint venture*, a Companhia reconhecerá sua participação em quaisquer variações, quando aplicável, na demonstração das mutações do patrimônio líquido. Ganhos e perdas não realizados em decorrência de transações entre a Companhia e a coligada ou *joint venture* são eliminados em proporção à participação na coligada ou *joint venture*. A soma da participação da Companhia nos resultados de uma coligada ou *joint venture* é apresentada na demonstração do resultado, representando o resultado após os tributos e as participações de não controladores nas controladas da coligada ou *joint venture*. As demonstrações financeiras da coligada ou *joint venture* são elaboradas para o mesmo período de divulgação que as da Companhia. Quando necessário, são feitos ajustes para que as políticas contábeis fiquem alinhadas com as da Companhia. Após a aplicação do método da equivalência patrimonial, a Companhia determina se é necessário reconhecer perda adicional sobre o valor recuperável do investimento da Companhia em sua coligada ou *joint venture*. A Companhia determina, em cada data de reporte, se há evidência objetiva de que o investimento na coligada ou *joint venture* sofreu perda por redução ao valor recuperável. Se assim for, a Companhia calcula o montante da perda por redução ao valor recuperável como a diferença entre o valor recuperável da coligada ou *joint venture* e o valor contábil, e reconhece a perda em "Participação em lucros de coligada e *joint venture*", na demonstração do resultado. Ao perder a influência significativa sobre a coligada ou controle conjunto sobre a *joint venture*, a Companhia mensura e reconhece qualquer investimento retido ao valor justo. Eventual diferença entre o valor contábil da coligada ou *joint venture*, no momento da perda de influência significativa, e o valor justo do investimento retido e dos resultados da alienação são reconhecidos no resultado. **3.2.1. Ativos não circulantes mantidos para venda e operações descontinuadas:** O Grupo classifica ativos um ativo não circulante como mantido para venda quando o seu valor contábil será recuperado, principalmente, por meio de transação de venda em vez do uso contínuo. Esses ativos não circulantes e mantidos para venda são mensurados pelo menor entre o seu valor contábil e o valor justo líquido das despesas de venda. As despesas de venda são representadas pelas despesas incrementais diretamente atribuíveis à venda, excluídas as financeiras e os tributos sobre o lucro. Os critérios de classificação de ativos não circulantes mantidos para venda são atendidos quando a venda é altamente provável e o ativo ou o grupo de ativos mantido para venda estão disponíveis para venda imediata em suas condições atuais, sujeito apenas aos termos que sejam habituais e costumeiros para venda de tais ativos mantidos para venda. O nível hierárquico de gestão apropriado do Grupo está comprometido com o plano de venda do ativo, tendo sido iniciado um programa firme para localizar um comprador e conclusão do plano em até um ano a partir da data da classificação. O ativo imobilizado e o ativo intangível não são depreciados ou amortizados quando classificados como mantidos para venda. Ativos e passivos classificados como mantidos para venda são apresentados separadamente como itens circulantes no balanço patrimonial. **3.3. Classificação circulante versus não circulante:** A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: • Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade. • Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado. • Espera-se que seja realizado em até 12 meses após a data do balanço. • É caixa ou equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos 12 meses após a data do balanço. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando: • Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da entidade. • Deve ser liquidado no período de até 12 meses após a data do balanço. • A entidade não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data do balanço. A Companhia classifica todos os demais passivos no não circulante. Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante. **3.4. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa e os depósitos bancários. Os saldos dessa rubrica estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação. **3.5. Serviços prestados a futurar:** Ao final de cada exercício, os valores contábeis dos serviços já executados e ainda não faturados são revisados pela administração de modo a determinar se há qualquer evidência objetiva de que os valores são efetivamente faturáveis dentro dos estágios de execução de complemento das obras. **3.6. Instrumentos financeiros:** Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade. **Ativos financeiros: Reconhecimento inicial e mensuração:** Ativos financeiros no reconhecimento inicial são mensurados ao custo amortizado e subsequentemente mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou ao valor justo por meio do resultado. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para a gestão destes ativos financeiros. Com exceção das contas a receber de clientes que não contêm um componente de financiamento significativo ou para as quais a Companhia tenha aplicado o expediente prático, a Companhia inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado. As contas a receber de clientes que não contêm um componente de financiamento significativo ou para as quais a Companhia tenha aplicado o expediente prático são mensuradas pelo preço de transação determinado de acordo com o CPC 47. **Vide políticas contábeis na Nota 3.15 - Reconhecimento de receitas.** Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" (também referido como teste de "SPPI") sobre o valor do principal em aberto. Essa avaliação é executada ao nível de instrumento. O modelo de negócios da Companhia para administrar ativos financeiros se refere a como ele gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos. As compras ou vendas de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado (negociações regulares) são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. **Mensuração subsequente: Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida):** A Companhia mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas: (a) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; e (b) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos à redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. Os ativos financeiros da Companhia ao custo amortizado incluem contas a receber de clientes, empréstimos e mútuos e outras contas a receber. **Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado:** Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem adquiridos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo. Derivativos, inclusive derivativos embutidos separados, também são classificados como mantidos para negociação, a menos que sejam designados como instrumentos de *hedge* eficazes. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócios. Não obstante os critérios para os instrumentos de dívida serem classificados pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, conforme descrito acima, os instrumentos de dívida podem ser designados pelo valor justo por meio do resultado no reconhecimento inicial se isso eliminar, ou reduzir significativamente, um descasamento contábil. Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado. Essa categoria contempla investimentos patrimoniais listados, os quais a Companhia não tenha classificado de forma irrevogável pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Dividendos sobre investimentos patrimoniais listados também são reconhecidos como outros resultados abrangentes. O resultado quando houver sido constituído o direito ao pagamento. Os ativos financeiros da Companhia ao valor justo por meio do resultado incluem principalmente as aplicações financeiras. **Desreconhecimento:** Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando: • Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem. • A Companhia transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atrazo significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia nem transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo. Quando a Companhia transfere seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou celebra um acordo de repasse, ele avalia se, e em que medida, reteve os riscos e benefícios da propriedade. Quando não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transferiu o controle do ativo, a Companhia continua a reconhecer o ativo transferido na medida de seu envolvimento continuado. Nesse caso, a Companhia também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados em uma base que reflita os direitos e as obrigações retidos pela Companhia. O envolvimento contínuo sob a forma de garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo menor valor entre (i) o valor do ativo e (ii) o valor máximo da contraprestação recebida que a entidade pode ser obrigada a restituir (valor da garantia). **Redução ao valor recuperável de ativos financeiros:** A Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxime da taxa original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluídos fluxos de caixa da venda de garantias detidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais. As perdas de crédito esperadas são reconhecidas

em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses (perda de crédito esperada de 12 meses). Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência (uma perda de crédito esperada vitalícia). Para contas a receber de clientes, a Companhia aplica uma abordagem simplificada no cálculo das perdas de crédito esperadas. Portanto, a Companhia não acompanha as alterações no risco de crédito, mas reconhece uma provisão para perdas com base em perdas de crédito esperadas vitalícias em cada data-base. A Companhia estabeleceu uma matriz de provisões que se baseia em sua experiência histórica de perdas de crédito, ajustada para fatores prospectivos específicos para os devedores e para o ambiente econômico. Para instrumentos de dívida ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, a Companhia aplica a simplificação do baixo risco de crédito permitida. Em cada data de reporte, a Companhia avalia se o instrumento de dívida é considerado como de baixo risco de crédito usando todas as informações razoáveis e passíveis de fundamentação que estejam disponíveis. Ao fazer essa avaliação, a Companhia reavalia a classificação de risco de crédito interna do instrumento da dívida. **Passivos financeiros: Reconhecimento inicial e mensuração:** Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, empréstimos e financiamentos, contas a pagar, conforme apropriado. Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. Os passivos financeiros da Companhia incluem fornecedores, empréstimos e financiamentos, instrumentos derivativos e debêntures. **Mensuração subsequente:** A mensuração de passivos financeiros depende de sua classificação, conforme descrito abaixo: i) **Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado:** Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos para fins de recompra no curto prazo. Essa categoria também inclui eventuais instrumentos financeiros derivativos contratado pela Companhia que não são designados como instrumentos de *hedge* nas relações de *hedge* definidas pelo CPC 48. Derivativos embutidos separados também são classificados como mantidos para negociação a menos que sejam designados como instrumentos de *hedge* eficazes. Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado. Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento, e somente se os critérios do CPC 48 forem atendidos. A Companhia designou os instrumentos financeiros derivativos ao valor justo por meio do resultado, vide Nota Explicativa nº 25. ii) **Custo amortizado:** Essa é a categoria mais relevante para a Companhia. Após o reconhecimento inicial, empréstimos contraídos estão sujeitos a juros que são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado. Essa categoria geralmente se aplica a empréstimos e financiamentos e debêntures contraídos, sujeitos a juros. Para mais informações, vide Nota 14. **Desreconhecimento:** Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sobre o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado. **Compensação de instrumentos financeiros:** Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial consolidado se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente. **3.7. Ativos de Contrato:** O serviço público de transmissão de energia elétrica é regulado por meio de contrato de concessão firmado entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e as controladas transmissoras da Companhia, a qual compete transportar a energia dos centros de geração até os pontos de distribuição. Os Contratos de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica celebrados entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a Companhia regulamentam a exploração dos serviços públicos de transmissão pela Companhia. De acordo com o contrato de concessão, a Companhia é responsável por garantir a disponibilidade de energia dos centros de geração até os pontos de distribuição. Para cumprir essa responsabilidade, a Companhia duas obrigações de desempenho distintas: (i) construir e (ii) manter e operar a infraestrutura de transmissão. Ao cumprir essas duas obrigações de desempenho, a Companhia mantém sua infraestrutura de transmissão disponível para os usuários e em contrapartida recebe uma remuneração denominada RAP, durante toda a vigência do contrato de concessão. Esses recebimentos amortizam os investimentos feitos nessa infraestrutura de transmissão. Eventuais investimentos não amortizados geram o direito de indenização do Poder Concedente (quando previsto no contrato de concessão), que recebe toda a infraestrutura de transmissão ao final do contrato de concessão. O direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente a passagem do tempo enquadram a Companhia no CPC 47 - Receita de contrato com clientes. Com isso, as contraprestações passam a ser classificadas como um "Ativo de contrato". As receitas relativas à infraestrutura de transmissão passam ser mensuradas da seguinte forma: (i) Reconhecimento de receita de construção, tendo por base a parcela da RAP destinada ao investimento do ativo, que considera a margem de construção de acordo com as projeções iniciais do projeto. Toda a margem de construção é reconhecida durante a obra e variações positivas ou negativas do custo de construção são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente à Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, o Poder Concedente). A taxa de desconto para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento. (ii) Reconhecimento da receita de operação e manutenção, considerando uma margem sobre os custos incorridos para cumprimento das obrigações de performance de operação e manutenção previstas no contrato de concessão, após o término da fase de construção. (iii) Reconhecimento de receita de remuneração sobre o ativo de contrato reconhecido, registra-se também uma receita de remuneração financeira, a partir da entrada em operação, sob a rubrica "Remuneração do ativo de contrato", utilizando a taxa de desconto definida no início de cada projeto. Em dezembro de 2020, a CVM divulgou o Ofício-Circular nº 04 para fornecer orientação quanto aos aspectos relevantes do CPC 47 e do CPC 48 que devem ser observados na elaboração das demonstrações financeiras das Companhias Transmissoras de Energia Elétrica a partir de sua vigência, com destaque para a necessidade de atribuição de margens para o reconhecimento das receitas de construção e de operação e manutenção da infraestrutura, bem como para a taxa utilizada para a remuneração dos contratos de concessão, que deve corresponder à taxa implícita de cada projeto. A Companhia não identificou necessidade de reconhecer quaisquer ajustes como consequência da publicação desse Ofício, tendo em vista que desde a adoção do CPC 47 em 1º de janeiro de 2018 foram adotadas as seguintes políticas contábeis: (I) A atualização monetária do ativo de contrato é reconhecida pela taxa implícita estabelecida no início de cada projeto e que é obtida após a alocação das margens de construção e de operação. (II) Atribuição de margens de operação e manutenção no início de cada projeto para o reconhecimento das respectivas receitas. A infraestrutura recebida ou construída da atividade de transmissão é recuperada por meio do fluxo de caixa descritos a seguir: Parte por meio de valores a receber garantidos pelo Poder Concedente relativa à RAP durante o prazo da concessão. Os valores da RAP são determinados pelo Operador Nacional do Setor Elétrico ("ONS") conforme contrato de concessão e recebidos dos agentes do setor elétrico por ela designados pelo uso da rede de transmissão disponibilizada. **3.8. Ativos intangíveis:** Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e das perdas do valor recuperável, quando aplicável. Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados de acordo com sua vida útil - econômica estimada e, quando são identificadas indicações de perda de seu valor recuperável, submetidos a teste para análise de perda no seu valor recuperável. Os ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, porém são submetidos a teste anual para análise de perda no seu valor recuperável. O ágio decorrente da aquisição de controladas e fundamentado em rentabilidade futura é registrado como Ativo intangível. **3.9. Imobilizado:** 3.9.1. **Mensuração:** Os ativos que compõem o imobilizado estão registrados ao custo de aquisição ou de construção. Os custos dos ativos imobilizados são deduzidos das depreciações acumuladas e das provisões para redução ao valor recuperável do ativo (*impairment*), quando aplicável. Os componentes de determinados ativos que são substituídos periodicamente ao longo da vida útil-econômica do ativo são reconhecidos como ativos separados e depreciados pelo período previsto para a sua substituição. Os custos com pequenas manutenções periódicas e rotineiras são reconhecidos no resultado quando incorridos. A Companhia reconheceu em 2019 os valores justos dos ativos identificados decorrentes da incorporação reversa (mais-valia) como itens específicos no grupo do Ativo imobilizado. 3.9.2. **Depreciação:** A depreciação dos ativos em plena operação é calculada pelo método linear, baseada na vida útil estimada dos bens. Os investimentos nos gasodutos são depreciados com base nas vidas úteis estimadas que estão demonstradas por classe de ativo. Os ativos identificados decorrentes da incorporação reversa (mais-valia) são depreciados conforme o grupo do ativo imobilizado. A Companhia revisa o valor residual estimado de a esperada vida útil dos ativos ao menos anualmente. **3.10. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros:** As Controladas da Companhia possuem uma Unidade Geradora de Caixa (UGC), que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas estas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. Adicionalmente, a administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos não financeiros (exceto estoques, ativos contratuais e impostos diferidos) com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Nesse caso, o valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. A Companhia e suas controladoras concluíram que não há indicativos de perda ao valor recuperável (*impairment*) nos ativos não financeiros. Caso ocorra alguma indicação, o valor recuperável do ativo é estimado e avaliado anualmente. **3.11. Provisões:** As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante). **Provisões para PECLD:** A Provisão para Perdas em Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD) refere-se à estimativa de perdas com créditos que, no momento da elaboração das demonstrações financeiras, apresentam riscos de inadimplência, com base em uma análise da carteira de clientes e das condições econômicas e de mercado. **Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas:** A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **3.12. Capital social:** Custos diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquidos dos efeitos tributários, quando aplicável. **3.13. Benefícios a empregados:** Obrigações de benefícios a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado. O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob os planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. **Participação nos lucros:** A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base em metodologia, que leva em conta o lucro atribuído aos acionistas da Companhia após certos ajustes. A Companhia reconhece uma provisão quando estiver contratualmente obrigado ou quando houver uma prática anterior que tenha gerado uma obrigação não formalizada (*contractive obligation*). **3.14. Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda ("IRPJ") e a contribuição social sobre o lucro líquido ("CSLL") são provisionados mensalmente obedecendo ao regime de competência e apurados conforme previsto na Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014. A Companhia adota o regime de lucro real estimativa mensal. O IRPJ e CSLL do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 para IRPJ e 9% sobre o lucro tributável para CSLL, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. A despesa com IRPJ e CSLL compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. **Despesas de imposto de renda e contribuição social correntes:** A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar é reconhecido no balanço patrimonial como passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Caso haja pagamentos a maior ao final do ano corrente, os valores são reconhecidos no balanço patrimonial como ativo fiscal a receber. **Despesas de imposto de renda e contribuição social diferidos:** O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre as diferenças entre os saldos dos ativos e passivos das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e as correspondentes bases fiscais utilizadas no cálculo do IR e da CS correntes. A probabilidade de recuperação desses saldos é revisada no fim de cada exercício e, quando não for mais provável que bases tributáveis futuras estejam disponíveis e permitam a recuperação total ou parcial desses impostos, o saldo do ativo é reduzido ao montante que se espera recuperar. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **3.15. Reconhecimento de receitas:** A Companhia registra e mensura a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 - Receita de contrato com clientes. As receitas são reconhecidas (i) quando as partes do contrato aprovarem o contrato (por escrito, verbalmente ou de acordo com outras práticas usuais de negócios) e estiverem comprometidas em cumprir suas respectivas obrigações; (ii) quando a entidade puder identificar os direitos de cada parte em relação aos bens ou serviços a serem transferidos; (iii) quando a entidade puder identificar os termos de pagamento para os bens ou serviços a serem transferidos; (iv) quando o contrato possuir substância comercial (ou seja, espera-se que o risco, a época ou o valor dos fluxos de caixa futuros da entidade se modifiquem como resultado do contrato); e quando for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito em troca dos bens ou serviços que serão transferidos ao cliente. Ao avaliar se a possibilidade de recebimento do valor da contraprestação é provável, a entidade deve considerar apenas a capacidade e a intenção do cliente de pagar esse valor da contraprestação quando devido. O valor da contraprestação à qual a entidade tem direito pode ser inferior ao preço declarado no contrato se a contraprestação for variável, pois a entidade pode oferecer ao cliente uma redução de preço. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos: **Serviços de construção civil e gerenciamento dos projetos:** A Receita de construção - Serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculados acrescentando-se as alíquotas de PIS e Cofins



CYMI CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 07.003.107/0001-32

ao valor do investimento, uma vez que os projetos embutem margem suficiente para cobrir com os custos de implementação da infraestrutura e encargos, considerando que a boa parte de suas instalações é através de contratos terceirizados com partes relacionadas. As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado incorrido. Toda a margem de construção é reconhecida durante a obra. Positivas ou negativas as variações na margem são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. **Receitas financeiras:** As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e ganhos nos instrumentos financeiros. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. **3.16. Dividendos:** Os dividendos obrigatórios a serem distribuídos aos acionistas da Companhia são reconhecidos como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no estatuto social da Companhia. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados em Assembleia Geral. **3.17. Resultado por ação:** O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício atribuído aos acionistas controladores da Companhia e a média ponderada das ações ordinárias em circulação no respectivo exercício. O resultado por ação diluído é calculado por meio da referida média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor, nos exercícios apresentados, nos termos do CPC 41/IAS 33. **3.18. Demonstrações do Fluxo de Caixa (DFC):** Demonstração dos Fluxos de Caixa ("DFC") - a demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com a Deliberação CVM nº 641, de 7 de outubro de 2010, que aprovou o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) (IAS 7) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC. A Companhia classifica nas demonstrações do fluxo de caixa os juros pagos como atividades de financiamento, por entender que os juros representam custos para obtenção de recursos financeiros. **3.19. Encargos Setoriais:** a) **Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e Empresa de Pesquisa Energética (EPE):** São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as distribuidoras, transmissoras e geradoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar, anualmente, um percentual de sua receita operacional líquida para aplicação nesses programas. b) **Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE):** Os valores da taxa de fiscalização incidentes sobre a transmissão de energia elétrica são diferenciados e proporcionais ao porte do serviço concedido, calculados anualmente pela ANEEL, considerando o valor econômico agregado pelo concessionário. c) **Ministério de Minas e Energia (MME):** Recolhimento a fim de custear os estudos e pesquisas de planejamento da expansão do sistema energético, bem como os de inventário e de viabilidade necessários ao aproveitamento dos potenciais hidrelétricos. **4. Normas emitidas e interpretações: 4.1. Normas e interpretações vigentes a partir de 1º de janeiro de 2025:** O Grupo aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2025 (exceto quando indicado de outra forma). O Grupo decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes. **Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial:** Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB. A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Contábeis Separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas. A ICPC 09, por sua vez, não tem correspondência direta com normas do IASB e por consequência estava desatualizada, exigindo alterações para alinhar sua redação a fim de ajustá-la a atualizações posteriores a sua emissão e atualmente observadas nos documentos emitidos pelo CPC. As alterações não tiveram impactos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade:** Para os períodos anuais de reporte com início em ou após 1º de janeiro de 2025, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos CPC 27, que contempla alterações trazidas pelo Lack of Exchangeability emitido pelo IASB, com alterações no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e no CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade. Esta mudança específica como uma entidade deve avaliar se uma moeda é conversível e como deve determinar a taxa de câmbio à vista quando não houver convertibilidade. As alterações também exigem a divulgação de informações que permitam aos usuários das demonstrações financeiras compreender como a falta de convertibilidade de uma moeda em outra afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade. As alterações não tiveram impactos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **4.2. Normas e interpretações, mas ainda não vigentes:** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas ainda não em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Grupo, estão descritas a seguir. O Grupo pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. **IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras:** Em abril de 2024, o IASB emitiu a IFRS 18, que substitui a IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1)) - Apresentação de Demonstrações Financeiras. A IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas. A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas "funções" identificadas das demonstrações financeiras primárias (*Primary Financial Statements* (PFS)) e das notas explicativas. Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas à IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2)) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de "lucro ou prejuízo do período" para "lucro ou prejuízo operacional" e a remoção da opcionalidade de classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões. A IFRS 18 e as alterações nas outras normas são entradas em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. A IFRS 18 será aplicada retrospectivamente. O Grupo está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras e notas explicativas individuais e consolidadas. **IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações:** Em maio de 2024, o IASB emitiu a IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido na IFRS 10 (CPC 36 (R3)) - Demonstrações Consolidadas, não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS. A IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados a partir de 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida. Como os instrumentos patrimoniais do Grupo são negociados publicamente, ele não é elegível para a aplicação da IFRS 19. **5. Caixa e equivalentes de caixa**

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Caixa e equivalentes de caixa	10.436	7.007	31.469	25.871
Aplicações financeiras	102.573	607.012	352.812	1.055.473
	113.009	614.019	384.281	1.081.344
Ativo circulante	113.009	614.019	348.025	1.056.078
Ativo não circulante	-	-	36.256	25.266

	Tipo	Remuneração	Controladora		Consolidado	
			31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Banco Santander S.A.	CDB	100,00%	102.193	597.866	102.201	758.898
Banco Bradesco S.A.	CDB	100,00%	-	-	-	1.794
Banco Itaú	CDB	100,00%	-	-	209.482	193.797
Banco do Brasil	CDB	100,00%	-	-	1.086	970
Banco Bradesco SCC	CDB	102,60%	380	1.495	380	1.495
Banco Santander SCC	CDB	99,00%	-	7.651	-	7.652
Banco de Nordeste	CDB	100,00%	-	-	10.960	69.907
Banco BNB e BNDES (I)	CDB	100,00%	-	-	28.703	20.960
			102.573	607.012	352.812	1.055.473

(I) A Companhia, por meio de sua subsidiária Dunas, possui conta vinculada (reserva) ao financiamento do BNB e BNDES. A Companhia faz a constituição da conta proporcionalmente ao valor a ser desembolsado pelo BNB, sempre com um dia de antecedência ao desembolso, conforme regra contratual. Com o BNDES a constituição da conta reserva, iniciou-se seis meses antes do pagamento da primeira parcela, conforme regra contratual. Os títulos e valores mobiliários são compostos por certificados de depósito bancário, integralmente de instituições financeiras de primeira linha, remunerados com variação entre 99% e 102,6% do CDI em 2025 (variação entre 99% e 102,6% do CDI em 2024).

6. Contas a receber: Contas a receber

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Clientes de abastecimento de água	-	-	32.949	21.866
Clientes e coleta de esgoto	-	-	5.994	3.206
Contas a receber a faturar	-	-	2.610	4.189
Concessionárias e permissionárias	-	-	14.218	11.543
Clientes de serviços	-	-	3.782	-
Outras contas a receber	401	24	1.424	2.884
	401	24	60.977	43.688

	Participação	Aportes de capital		Resultado de equivalência Patrimonial		Reversão de Dividendos	Aumento/redução de capital/cotas	Dividendos a receber	Baixa de investimento	Amortização	31/12/2025
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023						
Cymi Renováveis S. A	100%	(216)	-	3.400	-	(3.401)	-	-	-	-	(217)
Cymi Saneamento e Participações S.A.	100%	92.305	-	31.182	-	(9.364)	-	1	-	-	114.124
Dunas Transmissora de Energia S.A.	100%	616.495	-	25.000	-	(54.105)	1.857	946	-	-	590.193
Buriti Transmissão de Energia S.A.	100%	23.797	-	30.000	-	18.070	7.921	221	(4.291)	-	75.718
Verde Transmissão de Energia S.A.	100%	99.128	-	400.000	-	75.995	25.981	-	(18.049)	-	583.055
		831.509	-	489.582	-	27.195	35.759	1.168	(22.340)	-	1.362.873

	Participação	Aportes de capital		Resultado de equivalência Patrimonial		Reversão de Dividendos	Aumento/redução de capital/cotas	Dividendos a receber	Baixa de investimento	Amortização	31/12/2024
		31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022						
Cymi Renováveis S. A	100%	620	-	1.700	-	(2.536)	-	-	-	-	(216)
Cymi Saneamento e Participações S.A.	100%	27.428	-	79.811	-	(14.937)	-	3	-	-	92.305
Dunas Transmissora de Energia S.A.	100%	524.690	-	70.000	-	7.817	13.950	1.895	(1.857)	-	616.495
Buriti Transmissão de Energia S.A.	100%	27	-	-	-	31.682	9	-	(7.921)	-	23.797
Verde Transmissão de Energia S.A.	100%	16.274	-	-	-	103.923	5.163	(251)	(25.981)	-	99.128
Verde Ambiental Alagoas	90%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Chimarrão Transmissora de Energia S.A.	25%	213.995	-	-	-	13.649	-	-	-	(227.644)	-
Mantiqueira Transmissora de Energia S.A.	25%	656.897	-	242	-	88.776	-	(762)	-	(745.153)	-
Pampa Transmissão de Energia S.A.	50%	270.301	-	-	-	(10.365)	11.633	-	-	(271.569)	-
		1.710.232	-	151.753	-	218.009	30.755	885	(35.759)	(1.244.366)	831.509

11. Ativo mantido para venda

	Disponível para venda em 2024	Devolução 2025 (i)	Disponível para venda em 2025	
			Total	Impairment Efetivação
Mantiqueira Transmissora de Energia S.A.	410.000	19.634	429.634	(11.460)
Pampa Transmissão de Energia S.A.	271.582	-	271.582	-
	681.582	19.634	701.216	(11.460)

(i) Refere-se à indenização paga ao FIP, correspondente à parcela das perdas incorridas em decorrência do pagamento realizado a maior e dos valores reconhecidos como impostos a recuperar. Em 29 de abril de 2025, a Companhia concluiu o desinvestimento de sua participação acionária na Mantiqueira Transmissão de Energia S.A. A operação resultou no ingresso aproximado de R\$ 418 milhões em caixa. Com os recursos recebidos, a Companhia reforça sua estratégia de alocar capital no desenvolvimento de novos projetos, tanto aqueles atualmente em fase de construção quanto os que se encontram em etapa de estudos e avaliação.

	Investimento em 2023	Aportes de capital	Equivalência patrimonial	Reversão de dividendos	Aumento/redução de capital/cotas	Total investimentos	Impairment Efetivação	Disponível para venda em 2024
Chimarrão Transmissora de Energia S.A.	213.995	-	13.649	-	-	227.644	(227.644)	-
Mantiqueira Transmissora de Energia S.A.	656.897	242	88.763	(762)	745.140	(335.140)	-	410.000
Pampa Transmissão de Energia S.A.	270.301	-	(10.352)	11.633	271.582	-	-	271.582
	1.141.193	242	92.060	11.633	(762)	1.244.366	(335.140)	(227.644)

12. Intangível: Segue abaixo a movimentação do intangível em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

	Consolidado			
	Custo	Amortização acumulada	Valor líquido em 31/12/2025	Valor líquido em 31/12/2024
Contrato de concessão	665.205	(31.012)	634.193	575.409
Sistemas de abastecimento de água e esgoto	124.832	(18.677)	106.155	64.974
Hidrometria	21.985	(5.150)	16.835	17.005
Software e Outros	3.877	(43)	3.834	3.353
	815.899	(54.882)	761.017	660.741

Perdas esperadas em créditos de liquidação duvidosa	-	-	(21.475)	(10.357)
	401	24	39.502	33.331

O vencimento dos saldos originais de contas a receber encontra-se demonstrado abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
A vencer	401	24	17.188	12.555
Até 30 dias	-	-	4.782	3.931
De 31 a 60 dias	-	-	1.587	1.647
De 61 a 90 dias	-	-	2.192	1.202
Acima de 90 dias	-	-	4.262	2.167
Acima de 180 dias	-	-	30.966	11.829
	401	24	60.977	33.331

A Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar a ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao contrato de constituição de garantia ou carta de fiança bancária. Foram provisionados valores para perda estimada de crédito de liquidação duvidosa de agentes inadimplentes com mais de 181 dias e valores que foram questionados judicialmente, por alguns agentes do sistema, com débitos faturados considerados indevidos.

7. Tributos a recuperar e a recolher

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Impostos a recuperar	65.062	17.199	90.847	40.900
IRPJ, IRRF e CSLL (i)	8.629	5.811	8.849	5.810
INSS a recuperar	-	-	424	-
PIS e Cofins	-	-	-	-
Outros impostos	928	79	1.069	142
Total	74.619	23.089	101.189	46.852

Impostos e contribuições a recolher

Obrigações tributárias	17	1.762	3.155	5.751
Obrigações sociais	1.221	1.373	4.687	2.587
Obrigações trabalhistas	1.206	4.414	1.301	4.461
Total	2.444	7.549	9.143	12.799
Ativo circulante	74.619	23.089	101.189	46.852
Ativo não circulante	-	-	-	-
Passivo circulante	2.444	7.549	9.143	12.799
Passivo não circulante	-	-	-	-

(i) Os valores são referentes a saldo negativo de IRPJ/CSLL de anos anteriores, valores IRRF sobre aplicações financeiras e atualização monetária no ano de 2025. O plano de recuperação da Companhia é compensar com seus demais impostos federais a pagar e caso não seja utilizado tudo em até 5 anos, solicitar restituição.

8. Adiantamentos

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Adiantamentos	-	-	-	-
Esperança Transmissora de Energia S.A. (i)	-	22.000	-	22.000
Outros adiantamentos	614	226	715	495
Total	614	22.226	715	22.495

(i) Penalidade aplicada pela ANEEL devido ao atraso no início das operações da linha de transmissão, atraso este ocasionado por desafios significativos na obtenção do licenciamento ambiental junto ao IBAMA. A Companhia buscou o reconhecimento de excludente de responsabilidade para o referido atraso; contudo, essa solicitação foi indeferida, resultando na aplicação da multa. A Companhia entende que o valor de penalidade pagos à ANEEL deveria ser ressarcido à concessionária uma vez que o atraso decorrente da entrada em operação comercial foi gerado única e exclusivamente por culpa de terceiro. Assim, com base no que foi esclarecido e pleiteado pela companhia, o juízo proferiu decisão que deferiu parcialmente a liminar, determinando que o Banco do Brasil S/A convertesse o valor pago à ANEEL em depósito à disposição do juízo. **9. Ativo de Contrato:** O ativo contratual da companhia encontra-se demonstrado abaixo:

	Dunas		Verde Transmissão		Verde Alagoas		Buriti		Total
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	
Saldo em 31 de dezembro de 2023	1.841.993	378.199	8.235	7.653	-	-	-	-	2.236.080
Receita de construção	(24.706)	1.302.875	8.303	151.259	-	-	-	-	1.437.731
Remuneração do Ativo de Contrato	125.364	86.121	-	-	4.650	-	-	-	216.135
Outras receitas	2.241	-	-	-	-	-	-	-	2.241
Recebimentos	(39.966)	-	-	-	-	-	-	-	(39.966)
Saldo em 31 de dezembro de 2024									

CYMI CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 07.003.107/0001-32

ligados ao projeto tais como construção e montagens e afins. A principal provisão refere-se a reatores do fornecedor Siemens R\$4.780 e Estruturas metálicas do fornecedor Brametal R\$2.700 e outros que totalizam R\$ 128. 14. **Emprestimos e financiamentos:** Os saldos de curto e longo prazo dos financiamentos são apresentadas a seguir:

Instituição	Moeda	Vencimento	Taxa de Juros	Controladora		Consolidado	
				31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Debentures	BRL	08/01/2025	CDI + 0,700%	-	-	142.078	-
Itaú	EUR	28/02/2025	CDI + 0,39%	-	230.834	230.834	-
Itaú	EUR	28/02/2025	CDI + 0,39%	-	123.165	123.165	-
Itaú	BRL	25/04/2026	CDI + 0,33%	-	-	276.943	-
Citibank	USD	11/04/2025	CDI + 0,40%	-	173.807	173.807	-
Citibank	USD	15/10/2025	CDI + 0,41%	-	111.920	111.920	-
Citibank	USD	21/03/2026	CDI + 0,20%	-	-	142.563	161.107
Citibank	USD	27/11/2026	CDI + 0,17%	346.825	-	346.825	-
Citibank	USD	15/04/2026	CDI + 0,29%	121.949	-	121.949	-
Citibank	USD	30/11/2026	CDI + 0,15%	30.364	-	30.364	-
Citibank	USD	10/07/2025	CDI + 0,45%	-	-	256.394	-
Citibank	USD	21/01/2026	CDI + 0,25%	-	-	486.561	549.064
Citibank	USD	13/05/2026	CDI + 0,15%	-	-	115.021	-
Citibank	USD	18/12/2026	CDI + 0,15%	-	-	82.175	-
Itaú	BRL	10/04/2026	CDI + 0,33%	-	-	113.147	-
Intesa SanPaolo	USD	13/11/2025	CDI + 0,35%	-	-	214.044	-
Natixis	BRL	05/03/2026	CDI + 0,20%	-	-	403.820	201.303

Instituição	Moeda	Vencimento	Taxa de Juros	Controladora	Consolidado	Transação a amortizar	Amortização do principal	Amortização dos juros	Swap	Liquidação Swap	31/12/2025
BNB	BRL	15/03/2045	IPCA + 2,304	-	-	-	-	-	-	-	320.200
BNB	BRL	15/03/2045	IPCA + 1,55%	-	-	-	-	-	-	-	442.506
BNDES (**)	BRL	15/11/2045	IPCA + 6,700	-	-	-	-	-	-	-	487.345
BNDES	BRL	15/11/2045	IPCA + 5,46%	-	-	-	-	-	-	-	526.367
Deutsche Bank	BRL	17/11/2024	CDI + 0,70%	-	-	-	-	-	-	-	-
BBVA	EUR	01/12/2026	CDI + 0,14%	202.465	-	-	-	-	-	-	202.465
BBVA	EUR	08/12/2026	CDI + 0,15%	-	-	-	-	-	-	-	157.457
CACIB	EUR	04/12/2026	CDI + 0,15%	-	-	-	-	-	-	-	202.016
Credit Agricole (*)	EUR	24/06/2026	CDI + 0,35%	-	-	-	-	-	-	-	519.253
(-) Custo de transação a amortizar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(37.235)
											(26.212)
											903.619
											639.726
											4.939.742
											3.727.560
											903.619
											639.726
											3.274.885
											2.190.944
											1.536.616
											903.619
											639.726
											4.939.742
											3.727.560

(*) Esse empréstimo é denominado em moeda estrangeira, e, juntamente com a contratação do empréstimo, a Companhia contrata derivativos (swap) para proteção cambial, conforme descrito na Nota 25. (**) Debenture referente à controlada Verde Ambiental Alagoas S.A. - até a data de 31 de dezembro de 2025, todos os "covenants" não financeiros - associados às emissões de debêntures foram devidamente cumpridos dentro dos prazos estipulados. Estes incluem o arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas (JUCEAL) tanto da Ata de aprovação societária para a emissão das debêntures quanto da escritura da emissão, a apresentação de uma declaração ao agente fiduciário confirmando o uso apropriado dos recursos obtidos com a emissão, além da formalização de contrato de garantias. As movimentações dos saldos dos empréstimos e financiamentos da controladora e consolidado estão apresentadas abaixo:

Instituições Financeiras	31/12/2024	Adições	Variação cambial ativa	Variação cambial passiva	Juros e atualizações monetárias	Transação a amortizar	Amortização do principal	Amortização dos juros	Swap	Liquidação Swap	31/12/2025
Banco Citibank S.A.	285.727	847.294	(84.302)	28.487	32.406	-	(605.817)	(25.290)	75.346	(54.713)	499.138
BBVA	-	200.000	-	-	2.465	-	-	-	-	-	202.465
CACIB	-	200.000	-	-	2.016	-	-	-	-	-	202.016
	639.726	1.247.294	(105.229)	28.750	39.176		(945.092)	(30.886)	99.067	(69.187)	903.619

Instituições Financeiras	31/12/2023	Adições	Variação cambial ativa	Variação cambial passiva	Juros e atualizações monetárias	Transação a amortizar	Amortização do principal	Amortização dos juros	Swap	Liquidação Swap	31/12/2024
Banco Citibank S.A.	377.076	369.000	(15.688)	108.549	36.813	-	(512.876)	(5.170)	(67.227)	(4.750)	285.727
	606.160	714.000	(33.154)	178.937	70.922	-	(766.063)	(23.901)	(118.207)	11.032	639.726

Instituições Financeiras	31/12/2024	Adições	Variação cambial ativa	Variação cambial passiva	Juros e atualizações monetárias	Transação a amortizar	Amortização do principal	Amortização dos juros	Swap	Liquidação Swap	31/12/2025
Banco Citibank S.A.	1.252.292	1.047.294	(196.734)	31.466	68.289	-	(825.817)	(71.965)	75.346	(54.713)	1.325.458
Debentures	579.343	-	-	-	67.343	-	(141.326)	(18.015)	-	-	487.345
Intesa SanPaolo	214.044	-	-	-	15.320	-	(410.346)	(15.320)	-	-	-
BNB - Subcrédito A	362.347	3.688	-	-	21.549	-	(3.846)	(21.895)	-	-	361.843
BNB - Subcrédito B	80.773	812	-	-	5.004	-	(847)	(5.079)	-	-	80.663
BNB	200.668	81.914	-	-	53.204	-	-	(15.586)	-	-	320.200
BNDES - Subcrédito A	434.800	-	-	-	43.314	-	(4.031)	(23.405)	-	-	450.678
BNDES - Subcrédito A	74.203	6.900	-	-	7.231	-	(8.685)	(3.960)	-	-	75.689
Credit Agricole	-	500.000	-	11.930	13.966	-	-	(6.643)	-	-	519.253
Natixis	201.303	200.000	-	-	49.349	-	-	(46.832)	-	-	403.820
BBVA	-	350.000	-	7.178	2.744	-	-	-	-	-	359.922
CACIB	-	200.000	-	-	2.016	-	-	-	-	-	202.016
(-) Custo de captação	(26.212)	(12.288)	-	-	-	1.265	-	-	-	-	(37.235)
	3.727.560	2.969.033	(276.432)	95.197	361.707	1.265	(1.734.172)	(234.296)	99.067	(69.186)	4.939.742

Instituições Financeiras	31/12/2023	Adições	Variação cambial ativa	Variação cambial passiva	Juros e atualizações monetárias	Transação a amortizar	Amortização do principal	Amortização dos juros	Swap	Liquidação Swap	31/12/2024
Banco Citibank S.A.	687.003	1.229.000	(27.292)	212.091	60.221	-	(812.876)	(23.877)	(67.228)	(4.750)	1.252.292
Debentures	447.245	630.000	-	-	66.555	-	(478.674)	(85.783)	-	-	579.343
Intesa SanPaolo	232.080	199.633	(41.673)	55.105	15.160	-	(229.591)	(16.670)	-	-	214.044
BNB - Subcrédito A	350.497	14.751	-	-	23.649	-	(2.479)	(24.071)	-	-	362.347
BNB - Subcrédito B	77.266	3.249	-	-	3.387	-	(407)	(2.722)	-	-	80.773
BNB	-	450.000	-	-	6.681	-	(250.000)	(6.013)	-	-	200.668
BNDES - Subcrédito A	411.441	-	-	-	42.454	-	(1.931)	(17.164)	-	-	434.800
BNDES - Subcrédito A	73.860	-	-	-	7.614	-	(4.161)	(3.110)	-	-	74.203
Deutsche Bank	187.303	-	-	-	19.045	-	(185.000)	(21.348)	-	-	-
Natixis	-	200.000	-	-	1303	-	-	-	-	-	201.303
(-) Custo de captação	(15.654)	(11.464)	-	-	-	906	-	-	-	-	(26.212)
	2.680.125	3.060.169	(86.431)	337.584	280.178	906	(2.218.306)	(219.489)	(118.208)	11.032	3.727.560

15. Partes relacionadas: As operações e negócios com partes relacionadas decorrem de transações realizadas conforme condições contratuais definidas entre as partes para os respectivos tipos de operações, ou mediante pagamento compensatório condizente com a natureza de cada operação, com vencimentos futuros ao longo do ano de 2025.

a) **Serviços prestados a faturar (ativo circulante)**

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Dunas Transmissão de Energia S.A.	-	31.434	-	-
Verde Transmissão de Energia S.A.	143.283	52.679	-	-
Buriti Transmissão de Energia S.A.	45.718	11.650	-	-
	189.001	95.763	-	-

b) **Debentures e Serviços compartilhados, longo prazo (ativo não circulante):** Em 6 de março de 2019 as companhias Cymi Construções e Participações S.A., Mantiqueira Transmissora de Energia S.A., Transmissora Sertaneja de Eletricidade S.A. (2023), Chimarrão Transmissora de Energia S.A., Pampa Transmissora de Energia S.A. (2024) e Dunas Transmissora de Energia S.A. (2024) assinaram contrato de compartilhamento de infraestrutura administrativa e recursos, que tem por objetivo as diretrizes e regras para utilização compartilhada da estrutura administrativa comum entre as Partes, de forma a racionalizar suas atividades e respectivas despesas. O Contrato deverá vigorar em relação a cada Concessionária até a data na qual forem emitidos, pelo ONS, em relação a cada Concessionária: (i) todos os termos de liberação provisória garantindo à Concessionária não menos que 100% (cem por cento) da RAP; ou (ii) todos os termos de liberação definitiva, o que ocorrer primeiro. Em qualquer hipótese, o Contrato terá prazo máximo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da presente data. Para fins desta cláusula, o termo "RAP" terá o significado estabelecido no respectivo Contrato de Concessão de cada Concessionária.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Serviços prestados e compartilhados	1.077	11.737	(10.725)	-
Debentures c/ Belmonte Solar Holding S.A.	536.304	-	(611.932)	75.628
Debentures c/ Cristiano Castro Solar Holding S.A.	-	255.000	(261.732)	6.732
	537.381	266.737	(884.389)	82.360

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024
Serviços prestados e compartilhados	960	117	-	-
Mútuo c/ Belmonte Solar Holding S.A.	503.841	-	(462.217)	(39.433)
Debentures c/ Belmonte Solar Holding S.A.	-	536.304	-	536.304
	504.801	536.421	(462.217)	(39.433)

c) **Valores a pagar (passivo circulante)**

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Cymi do Brasil Projetos e Serviços Ltda.	-	-	391.373	98.565
Cymi O&M Ltda.	-	-	5.584	359
Cymi Tech Soluções e Sistemas Ltda.	-	-	2.954	6.400
	-	-	399.911	105.324

CYMI CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 07.003.107/0001-32

administração. Conforme política interna, o resultado financeiro da Companhia deve ser oriundo da geração de caixa operacional e não de ganhos no mercado financeiro. Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia e suas controladas a cada um dos riscos a seguir mencionados, os objetivos da Companhia, os gerenciamentos de risco exercidos pela Companhia. a) **Gerenciamento de riscos:** Visão geral: a Companhia e suas controladas apresentam exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: (i) Risco de crédito. (ii) Risco de mercado. (iii) Risco de liquidez. **Estrutura de gerenciamento de risco** - o gerenciamento de risco da Companhia e suas controladas visa identificar e analisar os riscos aos quais estão expostas, para definir limites e controles de riscos apropriados e para monitorar riscos e aderência aos limites. A Companhia, por meio do gerenciamento de suas atividades, objetiva desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual todos os empregados entendam os seus papéis e obrigações. A administração acompanha o cumprimento do desenvolvimento de suas atividades de controle de riscos e revisa a adequação da estrutura de gerenciamento de risco em relação aos riscos enfrentados pela Companhia e suas controladas. O gerenciamento de riscos é feito com base também no nível e no contexto dos grupos de controle dos acionistas da Companhia e suas controladas. i) **Riscos de crédito:** É o risco de a Companhia ou suas controladas incorrerem em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, oriundas da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente das contas a receber de clientes, ativo financeiro e de instrumentos financeiros, conforme apresentado a seguir:

Controladora	
31/12/2025	31/12/2024
Ativos financeiros	
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	10.436
Aplicação financeira vinculada (Nota 5)	7.007
	102.573
	607.012
	113.009
	614.019
Consolidado	
	31/12/2025
	31/12/2024

Controladora	
31/12/2025	31/12/2024
Ativos financeiros	
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	31.469
Aplicação financeira vinculada (Nota 5)	25.871
Ativo de contrato (Nota 9)	352.812
	1.055.473
	5.745.609
	3.852.221
	6.129.890
	4.933.565

Caixa e equivalentes de caixa - representado pelas contas correntes e aplicações financeiras de primeira linha, o que mitiga o risco que a contraparte falhe ao cumprir com suas obrigações. **Ativo contrato** - a administração entende que não é necessária a contabilização de provisão para devedores duvidosos em relação aos seus clientes, considerando que o CUST, celebrado entre o ONS, as concessionárias de transmissão e o usuário, tem como um de seus objetivos: "Estabelecer os termos e as condições que irão regular a administração pelo ONS da cobrança e da liquidação dos encargos de uso da transmissão e a execução do sistema de garantias, atuando por conta e ordem das concessionárias de transmissão". São instrumentos financeiros que garantem o recebimento dos valores devidos pelos usuários às concessionárias de transmissão e ao ONS, pelos serviços prestados e discriminados no CUST: (i) Contrato de Constituição de Garantia - CCG; e (ii) Carta de Fiança Bancária - CFB. As principais vantagens desses mecanismos de proteção estão descritas a seguir: • Riscos diluídos, pois todos os usuários pagam a todos os transmissores. • As garantias financeiras são fornecidas individualmente pelos usuários. • Negociações de pagamento são feitas diretamente entre transmissores e usuários. • No caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao CCG ou à CFB. ii) **Risco de mercado:** A utilização de instrumentos financeiros, pela Companhia e suas controladas, tem como objetivo proteger seus ativos e passivos, minimizando a exposição a riscos de mercado, principalmente no que diz respeito às oscilações de taxas de juros, índices de preços e moedas. **Risco de taxa de juros** - refere-se aos impactos nas taxas de juros variáveis sobre as receitas financeiras oriundas das aplicações financeiras. Em 31 de dezembro de 2025, o perfil dos instrumentos financeiros relevantes remunerados por juros variáveis é:

Controladora	
31/12/2025	31/12/2024
Ativos financeiros	
Aplicações financeiras equivalentes de caixa (CDI)	102.573
Partes relacionadas	189.001
Passivos financeiros	
Empréstimos e financiamento (CDI)	903.619
Instrumentos financeiros	639.726
	24.885
Consolidado	
	31/12/2025
	31/12/2024

Controladora	
31/12/2025	31/12/2024
Ativos financeiros	
Aplicações financeiras equivalentes de caixa (CDI)	316.556
Aplicações financeiras vinculadas (CDI)	36.256
Instrumentos financeiros derivativos	20.987
Passivos financeiros	
Empréstimos e financiamento (IPCA)	1.739.183
Empréstimos e financiamento (CDI)	3.200.559
Partes relacionadas	2.137.504
Instrumentos financeiros	399.911
	105.324
	24.885
	11.114

A Companhia possui política de gestão de riscos financeiros, sendo que a totalidade dos empréstimos expostos à variação cambial encontra-se coberta por instrumentos de hedge, mitigando os respectivos riscos. iii) **Riscos de liquidez:** Risco de liquidez é o risco em que a Companhia e suas controladas irão encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus ativos e passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia no gerenciamento de risco de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia ou suas controladas. A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivo financeiro remanescentes em 31 de dezembro de 2025. Os valores apresentados são brutos e não descontados e incluem pagamentos de juros estimados e excluem o impacto dos acordos de compensação.

Controladora			
Fluxo de caixas contratuais			
Valor contábil	Até 12 meses	Entre 2 e 3 anos	Acima de 3 anos
Fornecedores	445	445	-
Empréstimos e debêntures	903.619	903.619	-
Partes relacionadas	-	-	-
Instrumentos financeiros	24.885	24.885	-
Total	928.949	928.949	-
Consolidado			
Valor contábil	Até 12 meses	Entre 2 e 3 anos	Acima de 3 anos
Fornecedores	112.326	112.326	-
Empréstimos e debêntures	4.939.742	3.274.885	1.664.857
Partes relacionadas	399.911	399.911	-
Instrumentos financeiros	24.885	24.885	-
Total	5.476.864	3.812.007	1.664.857

Controladora	
31/12/2025	31/12/2024
Ativos financeiros	
Bancos	Custo amortizado
Aplicações financeiras	Custo amortizado
Aplicações financeiras vinculadas	Valor justo por meio de resultado
Instrumentos financeiros	Valor justo por meio de resultado
Passivos financeiros	
Fornecedores	Custo amortizado
Empréstimos e debêntures	Custo amortizado
Partes relacionadas	Custo amortizado
Instrumentos financeiros	Valor justo por meio de resultado

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o valor de mercado dos ativos e passivos financeiros acima se aproxima do valor contábil. **Classificações contábeis e valores justos:** No que tange ao cálculo dos valores justos, para os principais saldos sujeitos a variações entre os valores contábeis e valores justos, consideramos: • Caixa equivalentes de caixa - contas correntes conforme posição dos extratos bancários e aplicações financeiras valorizadas pela taxa do CDI até a data da apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. • Concessionárias e permissionárias - a administração considera que os saldos contábeis aproximam-se dos seus valores justos. • Fornecedores - a administração considera que os saldos contábeis aproximam-se dos seus valores justos. • Empréstimos e debêntures - a Companhia considera que os valores justos para os financiamentos existentes no exercício são considerados próximos aos saldos contábeis, uma vez que não existem instrumentos similares, com vencimentos e taxa de juros comparáveis. c) **Hierarquia do valor justo:** Os ativos e passivos financeiros registrados a valor justo foram classificados e divulgados com os níveis a seguir: • Nível 1 - preços cotados não ajustados em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos. • Nível 2 - inputs, exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo (diretamente preços ou indiretamente derivado de preços). • Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). A Companhia usa a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo dos instrumentos financeiros pela técnica de avaliação:

Descritivo	Nível	Controladora		Consolidado	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Ativos					
Custo amortizado					
Caixa e equivalente de caixa		10.436	7.007	31.455	25.871
Valor justo por meio de resultado					
Aplicações financeiras	2	102.573	607.012	316.570	1.030.207
Aplicações financeiras vinculadas	2	-	-	36.256	25.266
Instrumentos financeiros	2	-	-	20.987	115.246
Partes relacionadas	2	189.001	-	-	-
Total		302.010	614.019	405.268	1.196.590

Descritivo	Nível	Controladora		Consolidado	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Passivos					
Custo amortizado					
Fornecedores	2	445	246	112.326	433.228
Partes relacionadas	2	-	-	399.911	105.324
Empréstimos, financiamentos e debêntures	2	903.619	639.726	4.939.742	3.727.560
Valor justo por meio de resultado					
Instrumentos financeiros	2	24.885	-	24.885	-
Total		928.949	639.972	5.476.864	4.266.112

A Companhia e suas controladoras tomam empréstimos em moeda estrangeira e celebram contratos de swap, com objetivo de efetuar a troca de exposição ao Dólar mais *spread* por uma taxa prefixada em Reais. Esses derivativos não são designados como *hedges*, sendo celebrados por períodos consistentes com as exposições da transação em moeda. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia e suas controladas possuíam os seguintes derivativos em aberto:

Cymi Construções e Participações S.A.

Derivativo	Data da contratação	Data de vencimento	Valor de referência (notional) - R\$	Valor justo passivo (R\$)	Valor de referência (notional) - R\$	Valor justo ativo (R\$)
			2025	2025	2024	2024
SWAP Citibank	26/11/2025	27/11/2026	-	5.306	-	-

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas **Cymi Construções e Participações S.A.** Rio de Janeiro - RJ. **Opinião com ressalva:** Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Cymi Construções e Participações S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião com ressalva:** A controlada da Companhia, Dunas Transmissão de Energia S.A. reconheceu o ajuste contábil referente à perda por ineficiência na construção da infraestrutura da rede básica de transmissão de energia elétrica, em conformidade com as diretrizes do CPC 47 - "Receita de Contrato com o Cliente, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, e não efetuou a reapresentação das demonstrações financeiras, uma vez que a Companhia possuía a visibilidade dos aspectos que impactaram diretamente a obrigação de desempenho no exercício de 2024, para demonstrar tais efeitos em sua correta competência no resultado do exercício anterior, conforme requerido pelo pronunciamento CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro. Como consequência, o resultado do exercício em 31 de dezembro de 2025, está subavaliado em R\$ 96.932 (em 31 de dezembro

Derivativo	Data da contratação	Data de vencimento	Valor de referência (notional) - R\$	Valor justo ativo (R\$)	Valor de referência (notional) - R\$	Valor justo ativo (R\$)
			2025	2025	2024	2024
SWAP Citibank	15/04/2025	15/04/2026	-	19.579	-	-
Total			-	24.885	-	-
Verde Transmissão de Energia S.A.						
Derivativo	Data da contratação	Data de vencimento	Valor de referência (notional) - R\$	Valor justo ativo (R\$)	Valor de referência (notional) - R\$	Valor justo ativo (R\$)
			2025	2025	2024	2024
Swap Citibank	28/10/2025	21/01/2026	2.694	2.694	-	-
SWAP Crediti Agricole	24/06/2025	24/06/2026	8.305	8.305	-	-
Swap BBVA	08/12/2025	08/12/2025	6.114	6.114	-	-
SWAP Intesa SanPaolo	06/11/2023	31/10/2024	-	-	-	2.222
SWAP Intesa SanPaolo	14/11/2024	13/11/2025	-	-	-	(11.114)
SWAP Citibank	11/10/2022	02/01/2025	-	-	-	1.077
SWAP Citibank	11/10/2022	02/01/2025	-	-	-	2.347
SWAP Citibank	11/10/2022	03/02/2025	-	-	-	2.405
SWAP Citibank	11/10/2022	03/02/2025	-	-	-	1.067
SWAP Citibank	11/10/2022	27/02/2025	-	-	-	2.446
SWAP Citibank	11/10/2022	27/02/2025	-	-	-	1.089
SWAP Citibank	11/10/2022	01/04/2025	-	-	-	2.466
SWAP Citibank	11/10/2022	01/04/2025	-	-	-	1.120
Citibank	10/07/2024	10/07/2025	-	-	-	24.511
Citibank	30/10/2024	28/10/2025	-	-	-	35.164
Total			17.113	17.113	-	64.800

Derivativo	Data da contratação	Data de vencimento	Valor de referência (notional) - R\$	Valor justo ativo (R\$)	Valor de referência (notional) - R\$	Valor justo ativo (R\$)
			2025	2025	2024	2024
SWAP Citibank	03/10/2025	01/01/2026	-	854	-	-
SWAP Citibank	18/12/2025	18/12/2026	-	1.702	-	-
SWAP Citibank	15/12/2025	13/05/2026	-	1.318	-	-
SWAP Citibank	26/07/2023	03/02/2025	-	-	-	1.263
SWAP Citibank	26/07/2023	03/02/2025	-	-	-	1.297
SWAP Citibank	26/07/2023	05/03/2025	-	-	-	1.272
SWAP Citibank	26/07/2023	05/03/2025	-	-	-	1.287
SWAP Citibank	26/07/2023	01/04/2025	-	-	-	1.283
SWAP Citibank	26/07/2023	01/04/2025	-	-	-	1.270
SWAP Citibank	26/07/2023	02/05/2025	-	-	-	1.292
SWAP Citibank	26/07/2023	02/05/2025	-	-	-	1.253
SWAP Citibank	26/07/2023	02/06/2025	-	-	-	1.310
SWAP Citibank	26/07/2023	02/06/2025	-	-	-	1.242
SWAP Citibank	26/07/2023	01/07/2025	-	-	-	1.328
SWAP Citibank	26/07/2023	01/07/2025	-	-	-	1.232
SWAP Citibank	26/07/2023	01/08/2025	-	-	-	1.343
SWAP Citibank	26/07/2023	01/08/2025	-	-	-	1.214
SWAP Citibank	26/07/2023	01/09/2025	-	-	-	1.360
SWAP Citibank	26/07/2023	01/09/2025	-	-	-	1.201
SWAP Citibank	26/07/2023	01/10/2025	-	-	-	1.379
SWAP Citibank	26/07/2023	01/10/2025	-	-	-	1.188
SWAP Citibank	01/10/2024	31/10/2025	-	-	-	16.319
Total			-	3.874	-	39.333

26. Seguros: A Companhia e suas controladas possuem um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitar os riscos, buscando no mercado coberturas compatíveis com seu porte e suas operações. As coberturas foram contratadas pelos montantes a seguir indicados, considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia e suas controladas possuem as seguintes apólices de seguro contratadas com terceiros: **Cymi Construções e Participações S.A.**

Riscos	Data da vigência	Importância segurada (R\$ mil)	Prêmio
Responsabilidade civil (*)	30/10/2025 a 30/10/2026	30.000	56

(*) A cobertura de seguros contra riscos operacionais era composta por danos materiais, para lucros cessantes e para responsabilidade civil. **Dunas Transmissão de Energia**

Riscos	Data da vigência	Importância segurada (R\$ mil)	Prêmio (R\$ mil)
Garantia Judicial	28/02/2025 a 28/02/2030	12.668	190
Riscos operacionais	03/05/2025 a 03/05/2026	631.011	764

Verde Transmissão de Energia

Riscos	Data da vigência	Importância segurada	Prêmio
Fiel cumprimento (*)	29/09/2022-29/12/2027	184.094	967
Riscos de engenharia	16/05/2024 a 18/02/2027	3.036.846	4.166

(*) A garantia de Fiel Cumprimento é um Seguro Garantia tendo Verde Transmissora de Energia S.A. como tomadora da apólice e a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) como segurado. A garantia tem como fundamento o Edital 01/2022 da ANEEL, que prevê que, com a assinatura do Contrato de Concessão entre a Concessionária e ANEEL, será apresentada a garantia de Fiel Cumprimento no valor correspondente a 5% do investimento previsto pela ANEEL.

Buriti Transmissão de Energia

Riscos	Data da vigência	Importância segurada (R\$ mil)	Prêmio
Fiel Cumprimento (*)	08/09/2023 a 29/12/2028	69.109	349

(*) A garantia de Fiel Cumprimento é um Seguro Garantia tendo Buriti Transmissão de Energia S.A. como tomadora da apólice e a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) como segurada. A garantia tem como fundamento o Edital 08/2023 da ANEEL, que prevê que, com a assinatura do Contrato de Concessão entre a Transmissora e ANEEL, será apresentada a garantia de Fiel Cumprimento no valor correspondente a 5% do investimento previsto pela ANEEL.

Verde Ambiental Alagoas

CYMI CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 07.003.107/0001-32

circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar

atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeira, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira com-

patível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2026.

ERNST & YOUNG - Auditores Independentes S/S Ltda. - CRC SP-015199/F
Giuseppe Grimaldi - Contador - CRC RJ-133899/O.

